



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

| CPI - TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL | | |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|
| EVENTO: Audiência Pública | Nº: 0982/12 | DATA: 03/07/2012 |
| INÍCIO: 10h31min | TÉRMINO: 12h11min | DURAÇÃO: 01h39min |
| TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h39min | PÁGINAS: 31 | QUARTOS: 20 |

| DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO |
|---|
| HÉDEL DE ANDRADE TORRES – Professor de Direito do Centro Universitário de Brasília — UniCEUB e do Centro Universitário do Distrito Federal — UDF. |

SUMÁRIO: Debate acerca de tráfico de pessoas no Brasil. Apreciação de requerimentos.

| OBSERVAÇÕES |
|-------------|
| |



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Declaro aberta a 14ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico de pessoas no Brasil, suas causas, consequências e responsáveis no período de 2003 a 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo.

Informo aos Parlamentares que foram distribuídas cópias das atas da 11ª, 12ª e 13ª reuniões. Sendo assim, indago se há necessidade de sua leitura.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Sr. Presidente, eu solicito a dispensa da leitura das atas, já que ela foram distribuídas a todos os membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Dispensada a leitura, por solicitação da Deputada Janete Capiberibe.

Em discussão as atas. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-las, coloco as atas em votação.

Os Deputados e as Deputadas que as aprovam, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas as atas.

Expediente

Ofício da Juíza Federal Substituta Paula Mantovani Avelino, da 1ª Vara Criminal Federal do Júri de Execuções Penais de São Paulo, solicitando cópias das eventuais provas colhidas por esta CPI em relação a Maria José Rodrigues, que depôs no dia 22/5/2012, no auditório da Polícia Federal, em caráter reservado.

Ordem do Dia.

A presente reunião destina-se a audiência pública e apreciação dos requerimentos constantes da pauta.

Convido a tomar assento à mesa o Sr. Hédel de Andrade Torres, Professor de Direito do Centro Universitário de Brasília — UniCEUB e do Centro Universitário do Distrito Federal — UDF, convidado através do Requerimento nº 9, de 2012, da Deputada Flávia Morais.

Antes de passar a palavra ao expositor, peço a atenção das senhoras e dos senhores presentes para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa.

O tempo concedido ao expositor será de até 20 minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão, não podendo ser aparteado durante a sua exposição.



Os Deputados interessados em interpelá-lo deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria.

Com a palavra, por até 20 minutos, o Sr. Hédel de Andrade Torres.

O SR. HÉDEL DE ANDRADE TORRES - Bom dia a todos.

Agradeço, na pessoa do Deputado Luiz Couto, o convite para estar nesta manhã debatendo com os senhores a respeito de tema tão relevante para a sociedade, o tráfico internacional de seres humanos.

Agradeço também à Deputada Flávia Moraes, Relatora desta CPI, com quem mantive contato, por divulgar as informações sobre essa área tão espinhosa: o tráfico de mulheres para fins de exploração sexual comercial, inserida na grande vertente do tráfico de pessoas.

O tráfico internacional de pessoas está previsto no Protocolo de Palermo, uma convenção internacional que conceitua a figura do tráfico. Geralmente, o tráfico de pessoas está ligado a promessas que são feitas principalmente a mulheres, tendo em vista que os índices revelados em todas as pesquisas, no mundo inteiro, alertam que o grande contingente de vítimas do tráfico é de mulheres, em que pese a existir um percentual expressivo de crianças, de adolescentes e inclusive de homens. Mas o percentual maior realmente é de mulheres.

Essas mulheres, muitas vezes, são aliciadas; a elas são feitas promessas de melhores condições de vida, de emprego em outros países. Elas acreditam nessas promessas e acabam se deslocando para outros países.

Questiona-se bastante a hipótese de muitas mulheres já saberem que irão se dedicar à prostituição. Essa é uma tônica que não pode ser deixada de lado, que não pode ser desconsiderada. Ocorre, todavia, que, mesmo que essas vítimas se desloquem para outros países sabendo que estarão ligadas à prostituição, de forma alguma podemos desmerecer, deixar de lado a questão dos direitos humanos. Os direitos humanos são ligados a todos os seres humanos, independentemente de questões de orientação, questão de opções realizadas por quem quer que seja.

Há uma vertente que entende que os direitos humanos devem ser flexibilizados, tendo em vista que muitas mulheres sabem que se deslocarão para outros países por conta da prostituição. Ocorre, na grande maioria dos casos — e as pesquisas demonstram isso —, que essas mulheres são vítimas de sérias violações



direitos humanos. Assim que essas pessoas desembarcam, chegam aos países de destino, lhes são retirados passaportes e documentos. Essas pessoas não têm o contato com a língua, não dominam a língua local, e num período de tempo muito curto já passam a se enquadrar nas estatísticas do país de imigração ilegal. São expostas a jornadas de trabalho exaustivas, muitas vezes na questão sexual

O tráfico de pessoas está distribuído em três grandes vertentes: o tráfico para fins de exploração sexual, para fins de trabalho escravo e para a remoção de órgãos. O Brasil já detecta, inclusive aqui no entorno do Distrito Federal, tráfico de órgãos, uma realidade muito triste, mas que está presente em nosso cenário.

O tráfico de pessoas muitas vezes se apresenta como um crime invisível, como uma situação invisível. A sociedade não conhece, não tem noção que se trata de tráfico. E, por muitas vezes, foi um tema negligenciado, seja pelas agendas políticas, seja pela própria sociedade, seja pela comunidade acadêmica.

O Governo brasileiro em 2006 editou a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico e, em seguida, o Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Já estamos, inclusive, em vias de publicar o segundo plano nacional.

Qual a finalidade desses documentos? É justamente sintonizar o conteúdo do Protocolo de Palermo, do qual o Brasil é signatário e que em 2004 foi recepcionado pelo Governo brasileiro, com as políticas públicas que devem ser desenvolvidas no País. Sabemos que há muito a se fazer e que, inclusive, as políticas existentes ainda demonstram fragilidades. No entanto, é importante ressaltar que muito já foi feito. É óbvio que muito há ainda a se fazer, principalmente no campo da legislação.

Crimes como o terrorismo devem ser tipificados, tendo em vista que, como o tráfico de seres humanos, se trata de um problema multifacetado. Ele encontra vertentes e consequências em diversas áreas, de modo que é preciso atacar e enfrentar todos os crimes que se encontram vinculados ao tráfico, como, por exemplo, redes de falsificação de documentos, contrabando de migrantes, tráfico de drogas. Hoje, essa é a terceira atividade ilícita mais rentável do mundo, gerando, segundo estimativas do ONU, 31 bilhões de dólares por ano. São milhares de pessoas que se encontram, hoje, vítimas desse crime, dessa realidade em diversos países, seja na Europa, no Oriente Médio e até mesmo na África.

Deputado, devolvo a palavra.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Obrigado, Prof. Hédel.

Agora, passo a palavra aos Parlamentares presentes que desejem fazer os questionamentos, pedidos de esclarecimentos ou falar sobre aquilo que o Dr. Hédel apresentou para nós na sua dissertação sobre esse tema.

Com a palavra Deputada Janete Capiberibe, PSB do Amapá.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Sr. Deputado Luiz Couto, que preside esta sessão de audiência pública da CPI do Tráfico de Pessoas, eu quero fazer uma pergunta ao Dr. Hédel de Andrade Torres, Professor de Direito.

Como o senhor acaba de colocar, o tráfico de pessoas propicia vários crimes que acontecem nessa cadeia toda até chegar à ponta. Dr. Hédel, eu queria que o senhor falasse mais sobre o tráfico de pessoas para retirada de órgãos. Existem muitos exemplos concretos? Como ele se dá? Ele se dá dentro do País? Ele se dá em determinados Estados no nosso País? A pessoa traficada sai do País para se submeter à retirada de órgãos?

Essa é a pergunta que faço a V.Exa..

O SR. HÉDEL DE ANDRADE TORRES - A terceira modalidade do tráfico de pessoas, para fins da remoção de órgãos, das três é a que temos estudos e dados mais frágeis, ainda que a Polícia Federal, assim que recebe algum tipo de denúncia ou informação, busque identificar essas redes. Estamos falando aqui de redes criminosas e de crimes organizado. O estudo que demonstrou que no entorno de Brasília foram detectados casos de remoção de órgãos dentro da seara do tráfico revelou que eles ocorreram no seguinte sentido: as propostas são feitas a pessoas que se encontram em situações de vulnerabilidade social extremada e a proposta é feita realmente no sentido de venda. É um comércio ilegal, tendo em vista que a própria Constituição Federal proíbe qualquer tipo de disponibilização do corpo humano dessa forma. Os 2 inquéritos realizados pela Polícia Federal demonstraram que foram feitas propostas de venda. E o que mais chama a atenção da sociedade de modo geral é que estamos verificando que um órgão humano está sendo negociado como uma simples mercadoria.

Na verdade, o tráfico encerra a um fenômeno muito antigo e que demonstra uma fragilidade da sociedade de modo geral, que é a coisificação do ser humano. A partir do momento em que se identifica que o ser humano é coisa, entende-se — e



essas redes fazem isso muito bem —que é possível comercializar o próprio ser humano.

Nós defendemos que é importante enfrentar essa questão a partir da vítima, da análise de quem é essa vítima e, do outro ponto, da análise quem é o aliciador, quem é a pessoa que está na linha de frente, quem é que aborda a vítima. E, num terceiro ângulo, formando a tridimensionalidade, analisar o mercado, quem alimenta esse mercado, quem está por trás desse mercado, quem é que está financiando esse mercado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Deputado Janete, mais um questionamento?

A Irmã Henriqueta esteve aqui. E, dentro do trabalho que ela faz e das diversas rotas que existem na Região Norte, ela disse que está convencida, pelo que ela estudou e pelo que ela viu, de que o tráfico de drogas como o tráfico de pessoas, como a exploração sexual de crianças e adolescentes têm estreita ligação com o que ela chama de trabalho escravo. Eu pergunto se, na pesquisa que V.Sa. fez, isso foi tratado ou não.

Segunda coisa. O tema da sua tese, da sua dissertação é tráfico de mulheres, exploração sexual, liberdade a venda. Eu pergunto: essas mulheres que foram vendidas, poderíamos dizer que elas eram livres, ou elas já eram escravizadas por alguma forma ou mesmo por viver numa situação de miséria extrema ou por já serem exploradas também aqui internamente ou serem vítimas de empresas que exportam essas pessoas para outros países? Foi como aconteceu ultimamente, quando duas empresas juntaram três pessoas, uma delas inclusive de menor idade, para mandá-las para a Índia, para serem modelos fotográficas, enquanto, na realidade, nós verificamos que não tinha nada de modelo fotográfico.

E a terceira pergunta é a seguinte. Você falou que o tráfico de mulheres é maior, mas que tem também tráfico de homens. E, na pesquisa, vocês também têm referência com relação a tráfico de crianças e adolescentes também para outros países?

O SR. HÉDEL DE ANDRADE TORRES - Sr. Deputado, estamos diante de fenômeno que possui características, como coloquei há pouco, multifacetadas e multidimensionadas. A questão da escravidão hoje, vinculada à figura do tráfico, já



não tem aquele perfil que era verificado quando do tráfico de escravos africanos o Brasil. Ou seja, então as pessoas eram trazidas à força. Hoje, nós temos a Internet temos o encurtamento das fronteiras, das distâncias por conta da socialização das informações. O que a gente acaba detectando — e isso é objeto de análise do meu livro publicado recentemente, que foi fruto da minha análise no mestrado, basicamente no Estado de Goiás, que foi o meu objeto de estudo — é que a figura escravização em si, no sentido de que essas vítimas sejam empurradas, ameaçadas levadas à força, seja no navio ou no avião, isso não procede, isso não existe. O que acontece é que o próprio Protocolo de Palermo coloca que a figura do tráfico está comumente ligada, está diretamente ligada à figura do engodo, do ardil, do engano. Então, essas pessoas acabam sendo, muita vez, enganadas, achando que vão se realizar, que vão desenvolver trabalhos em casas de família ou até mesmo em não sabem, de antemão, que vão ser vítimas da exploração sexual. Há relatos — e houve contato, tive contato com pessoas, com mulheres que retornaram de outros países, basicamente da Suíça — de que muitas delas retornam com problemas psicológicos gravíssimos, inclusive com quadros de esquizofrenia, porque essas pessoas acabam sendo, muitas vezes, mantidas presas. Enfim, usam drogas para conseguirem desenvolver jornadas de sexo por 12, 15 horas. São os relatos que nós temos. E acabam sendo inevitavelmente viciadas, se tornando viciadas em drogas. Então, a questão da escravização, no sentido de que as pessoas se deslocam de maneira forçada, na grande maioria dos casos isso não se verifica, tendo em vista essas pessoas, muitas vezes, recebem promessas. E o que a gente pode perceber que, em países em que a vulnerabilidade social acaba sendo bastante evidente... temos no Brasil diversos brasis; temos regiões no Brasil em que a gente encontra pobreza muitas vezes extrema. E essa pobreza, muitas vezes, motiva; mas não apenas ela, não somente ela. Há a questão da educação, de melhores condições de emprego, e assim por diante. Por causa dessa situação de vulnerabilidade social, essas pessoas acabam aceitando essa propostas. Veja que, no tocante a sua pergunta, no sentido de que o tráfico de pessoas está ligado ao contrabando, enfim, drogas e armas, tenha certeza disto, Deputado, de que estamos lidando com o crime organizado, que acaba se ramificando e se desenvolvendo por diversos outros mecanismos até para se sustentar. Então, é muito comum a questão da rede de



falsificação de documentos, juntamente com o contrabando de imigrantes, com o tráfico de drogas. São crimes que acabam sendo realizados e desenvolvidos de maneira ou de forma paralela.

A Andrea Studnicka, Promotora de Justiça aqui no DF, realizou uma tese de doutorado na Itália. E o seu objeto de pesquisa é justificadamente constatar que... Estivemos aqui na Câmara dos Deputados, há um mês atrás. E a sua tese que, para cada caso de tráfico de pessoas, existe, por consequência, um caso de corrupção envolvida. Ou seja, na verdade, estamos aqui diante de um cenário em não é só o aliciador que propõe à pessoa que se encontra lá na cidade; essa rede, se verifica e ela se esquematiza desde a pessoa que recebe lá no outro país até os aliciadores aqui. E qual tem sido o perfil comumente destacado? E aí vou trazer realidade e parâmetro o Estado de Goiás, que, estranhamente, por não ser um geograficamente situado na região litorânea... Porque, muitas vezes, acabam achando que por conta da questão litorânea o tráfico se desenvolve com maior intensidade. Mas essa premissa não é verdadeira, porque, na verdade, o que se tem historicamente é que, nas cidades litorâneas, o que muito se encontra é a questão turismo sexual, que não é necessariamente tráfico de pessoas. Então, o Estado de Goiás acaba se destacando negativamente na Região Centro-Oeste como um Estado-polo de onde saem diversas mulheres com destino a países da Europa, do Oriente Médio, e assim por diante. E por quê? O que na minha pesquisa foi demonstrado, foi verificado, é que a figura do aliciador é a de alguém que é muito presente na comunidade, alguém que é conhecido na comunidade. É o comerciante, a pessoa da farmácia, é a pessoa que tem ali um contato. É essa a pessoa que faz essa proposta. E, muitas vezes, também mulheres são o principal veículo que acaba convidando, enfim, e convencendo essas mulheres a viajarem. Por quê? Porque mulher aliciadora ela vai ter um contato, ela vai ter... O convencimento por parte de uma mulher acaba sendo mais fácil, certo? Então, essas pessoas que estão ali na comunidade, elas indicam: "Olha, a minha irmã já foi. O meu parente está lá." E por diante. Essa pessoa acaba convencendo o indivíduo, enfim, aquela que se encontra ali, que mora na comunidade, O.K.? A partir dali essa rede, que é o crime organizado, e que é gigantesca, começa a atuar. Então, o aliciador só convida, ele promete, ele só desenvolve a promessa falsa. E a partir daí você tem diversos



atores que vão fazer parte da figura do tráfico: é a pessoa que transporta, é a que leva, é a pessoa que lá entrega, é a pessoa que se compromete a hospedar, e assim por diante. Então, trata-se de um crime muito delicado e de difícil... É muito difícil detectar o tráfico, porque nós não podemos jogar tudo numa vala comum e achar que tudo está ligado ao tráfico de pessoas. A questão da exploração sexual é uma coisa que não vai ser necessariamente tráfico de pessoas. Então, segundo o Protocolo, o tráfico está e se desenvolve principalmente quando há a manifestação vontade do sujeito, que acaba sendo deturpada; ou seja, o indivíduo manifesta a sua vontade, mas a sua vontade não refletia a realidade. Ou seja, muitas vezes, se ela soubesse, se essa pessoa soubesse o que iria encontrar pela frente, provavelmente não teria aceito. Está aí o grande enfoque que está presente no Protocolo de você manipular a vontade do indivíduo — certo?

No tocante à questão de tráfico de pessoas, no caso do sexo masculino, e de crianças também, é uma realidade. Agora, tendo em vista que a retirada do País, principalmente de crianças e adolescentes, acaba tendo uma fiscalização e um controle maior, verifica-se que o tráfico de crianças e de adolescentes acaba tendo uma repercussão maior na América do Sul, tendo em vista que as fronteiras, seja por rios, por rodovias, tudo isso acaba facilitando. Mas o tráfico internacional de crianças é superado, e muito, pelo tráfico de mulheres. Até porque a mulher que se desloca ela é adulta; então, ela manifesta o seu consentimento, muitas vezes um consentimento viciado, deturpado, porque ela não tem conhecimento do que vai encontrar pela frente. Mas ela manifesta a sua vontade.

O tráfico de crianças no Brasil foi detectado e demonstrado pela pesquisa realizada em 2002, que ainda é o nosso referencial. Os dados precisam ser atualizados. Mas o tráfico de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual e comercial se chama PESTRAF — uma pesquisa realizada pelo Ministério da Justiça em parceria com diversas outras entidades, inclusive a UnB, o Grupo VIOLES, a Profa. Maria Lúcia Leal, autoridade nesse assunto. Então, e estranhamente, o tráfico de homens também acaba tendo uma repercussão, tendo em vista que existem vários relatos de tráfico de travestis, pessoas que acabam, enfim, também se dedicando e se direcionando à questão da prostituição.



Chamamos atenção de que o elemento perverso do tráfico está no sentido, está demonstrado no momento em que a pessoa não deseja realizar aquela atividade e que ela é obrigada a realizar aquilo ali; é obrigada a se dedicar a jornadas, seja de sexo, seja de trabalho escravo, e não tem nenhuma oportunidade que seja de voltar para o Brasil, de retornar para o seu país. Muitas, inclusive, enfrentam a questão do preconceito, da discriminação. As que conseguem retornar dificilmente buscam a Polícia Federal para demonstrar o que aconteceu, para evidenciar o que aconteceu. Então, estamos diante de um problema que é um crime internacional, mas de difícil forma de detectar essa questão por conta do próprio preconceito que a sociedade direciona a essas pessoas. Então, elas dificilmente buscam a polícia que nós temos e que a Polícia Federal acaba identificando, muitas vezes se tornam evidentes por conta da situação em que essas pessoas retornam para o Brasil, inclusive diante daquele cenário, que eu comentei há pouco, de problemas de saúde, de doenças, isso quando não morrem. Então, vez por outra temos notícias de brasileiras mortas no exterior. As causas dessas mortes são altamente suspeitas. Ninguém sabe explicar. E, muitas vezes, a própria autoridade do país destino é conivente e é omissa, de modo que não enfrenta a questão.

Então, é preciso que haja realmente cooperação internacional a fim de se enfrentar abertamente essa questão, que é realmente bastante delicada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Eu tenho uma pergunta aqui. Eu vou... É o seguinte: como só temos nós dois Deputados aqui, eu e a Deputada Janete, se alguém daí quiser encaminhar alguma pergunta, pode encaminhar para a Mesa, que a Mesa fará a pergunta aqui em nome da pessoa. Mas tem uma pergunta antes. Agora, é claro, a primeira coisa, Hédel, é que tem as cidades de Goiás onde esse tráfico aconteceu. Eu pergunto: era uma rede que coordenava isso aqui, uma rede de exploração? Ou para cada local tinha um agenciador ou uma agenciadora? Ou se havia uma articulação entre elas, formando uma rede estadual, onde se aliciava pessoas nessas várias regiões. Uma rede estadual que aliciava pessoas nessas várias regiões. E por que esses Municípios? Parece que vinham... E Goiânia parecia ser de onde se partia. Então, havia uma rede mesmo de exploração, de agenciadores? E para que países essas pessoas eram levadas?



A segunda é sobre se, na pesquisa que você fez, algumas dessas pessoas que se tornaram agenciadores, se algumas delas teriam ido para fora, teriam retornado e entrado no mercado de exploração para levar pessoas para esses outros países. A primeira pergunta é a seguinte. Agora, já, você como um estudioso, nós estamos vendo a crise europeia. Ou seja, as mulheres que estão em atividades lá, as dançarinas, as de exploração sexual, as modelos... Como, na sua visão de pesquisador, fica a situação dessas pessoas? Vai haver um agravamento de pessoas que voltarão para o Brasil sem nada, só com os problemas que têm, ou se essas pessoas ficarão nesses países, se tornando não apenas agora modelos ou de exploração sexual, mas indo trabalhar no tráfico de drogas, como tem acontecido em algumas regiões da Espanha, onde mulheres, depois, são transformadas em "aviões" do narcotráfico?

A Deputada Janete tem uma pergunta a fazer.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - É oportuna a sua pergunta, Deputado Luiz Couto, porque eu venho sendo abordada, com um assédio muito forte, por pessoas de Goiás, do Estado de Goiás, exatamente por causa do tráfico de pessoas ali naquele Estado. E aí, com relação ao Estado de Goiás, eu perguntaria ao senhor se o senhor tem conhecimento de que essas pessoas traficadas são dessa demanda de pobreza que existe e que as torna vulneráveis, ou se é outro tipo de demanda.

Outra questão é relativa a Brasília mesmo. Eu morei durante vários anos no Hotel Bonaparte. E ali é visível, no entorno do Hotel Bonaparte, do Saint Paul, do Saint Peter, que há mulheres. E, muitas vezes, você percebe que elas são de menor, são meninas. No tráfico, elas estão em uma rede. O senhor tem conhecimento disso? Porque isso sempre me incomodou aí nesse espaço. E é intenso e permanente esse movimento aí, nessa área desses 3 hotéis.

E uma última pergunta. Eu estive na Alemanha, mês atrás, e, reunida com o Embaixador, eu perguntei a ele se tinha conhecimento de tráfico de mulheres para exploração sexual naquele país. Ele me respondeu que ele tem uma metodologia de reunir muitas e muitos brasileiros ali, e que, se houvesse esse tráfico, ele teria conhecimento. Porque ele reúne frequentemente, pergunta. Ele distribuiu até uma cartilha lá para resposta a questões referentes ao tráfico. O senhor tem



conhecimento de que, se lá na Alemanha, existem mulheres traficadas para exploração sexual?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Eu registro a presença do Deputado Miriquinho Batista, do PT do Pará.

Então, pode responder a essas, que depois temos outra rodada de perguntas.

O SR. HÉDEL DE ANDRADE TORRES - Obrigado, Deputado. Eu começo a lhe responder a partir da sua última pergunta. O senhor colocou se a questão da crise econômica, que basicamente o mundo inteiro vive, mas que a Europa sente os efeitos de maneira mais sensível, se esse cenário de crise econômica, enfim, repercute na questão do tráfico. Sr. Deputado, não há nenhum registro de retorno de brasileiros que se encontravam fora do Brasil por conta da exploração sexual, e, sim, por conta do desemprego, por conta de oportunidade de trabalho, que já não existe mais. Mas a exploração sexual existe desde que o mundo é mundo. Essa é a grande verdade. E o que vai acontecer, o que certamente vai acontecer é que essas pessoas, que se encontram lá hoje como vítimas do tráfico, vão se encontrar em situação mais vulnerável e mais fragilizada ainda. Essa é a grande questão. E é o que nos preocupa, porque, se os direitos humanos já são ameaçados e retirados nesse cenário de turbulência econômica, enfim, isso acaba sendo mais sensibilizado ainda. Então, não há nas entrevistas realizadas no Estado de Goiás... E eu me dediquei a isso. Enfim, fui até a linha de frente, muitas vezes até tendo um certo receio. Porque sabemos que existem essas redes criminosas por trás desse fenômeno. Então, estava vinculada uma ONG, no Estado de Goiás, que tratava, que acolhia essas pessoas vítimas. E o nosso contato acontecia a partir daí. Mas é muito difícil ir ao próprio local e retirar essas informações da própria comunidade.

Veja, o que se imagina é que a exploração...

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Desculpa, será que eu entendi bem? Era uma ONG? É uma ONG que...

O SR. HÉDEL DE ANDRADE TORRES - Existe uma ONG, existem vários trabalhos sociais. Um deles é o Projeto Resgate, no Estado de Goiás, que recebe mulheres vítimas do tráfico, basicamente da Suíça. Ou seja, existe uma cooperação. E aqui no Brasil nós recebemos essas pessoas, essas mulheres. E aí começa toda uma questão de reinserção no cenário social, porque essas pessoas retornam sem



nenhum tipo de... — aliás, já não tinham oportunidades; e retornam num quadro agravado. Por quê? Porque agora enfrentam o preconceito e a criminalização. A própria sociedade faz isso — certo?

Então, no tocante à essa crise econômica, acredito, Deputado, que não haverá modificação. Haverá uma piora no quadro, não é? Questiona-se que, por causa de eventos internacionais que vão ser sediados no Brasil, como a Copa do Mundo, existe uma preocupação das políticas públicas brasileiras muito grande nesse sentido, porque há vinculação do futebol com a exploração sexual, o comércio de mulheres. Então, existe na agenda política brasileira um olhar mais atento, um olhar mais dedicado a essa questão, tendo em vista que receberemos um contingente muito grande de pessoas e, provavelmente, uma maior procura em relação à questão da exploração sexual.

Sr. Deputado, o senhor questiona por que existem Municípios no Estado de Goiás onde esse fenômeno se desenvolve com maior frequência. O senhor colocou isso. E o que a pesquisa demonstrou é que muitas pessoas nesses Municípios, que boa parte da renda desses Municípios é gerada por dinheiro que vem de fora. É um capital que vem de fora. Então, veja como é delicada essa questão do tráfico. Porque, olha, essas famílias recebem dinheiro. Esse dinheiro vem supostamente do trabalho ilícito realizado em outros países. Então, essas pessoas acabam se... Elas contam com aquela verba, com aquela renda, e essa renda complementa a própria renda da família.

Ainda existe uma questão complexa, que é o próprio aliciador que convenceu essa pessoa a se deslocar, a sair da sua cidade natal e ir para outro país, essa pessoa e a própria família da pessoa acabam sendo objeto de chantagem em relação à vítima lá no outro país. Porque o aliciador é o primeiro a indicar: *“Olha, eu conheço a sua família, eu conheço os seus familiares, enfim, todas as pessoas que estão ligadas a você”*. Como é que eu não vou manter? Como é que essa rede não vai manter aquela pessoa como vítima, como escrava? Mas é claro que vai, porque essa questão é toda intimamente ligada. Você tem a questão da chantagem direcionada aos familiares. Então, eu tenho a pessoa no outro país, mas eu tenho o controle da situação porque estão aqui sob o meu poder os próprios familiares daquela vítima.



Esses Municípios têm demonstrado um alto índice. E como é que se chega a esses dados? Como é que se chega? Apesar de ser tão difícil, como acabei de relatar, como é que se chega? Essas viagens que são realizadas chamam a atenção, seja nos aeroportos ou na própria Polícia Federal ou na Receita. Esses deslocamentos acabam sendo muito suspeitos, muitas vezes, porque a justificativa dessas viagens não convence.

E, aí, o que a gente tem verificado é que o próprio Aeroporto Internacional de Brasília já se encontra na rota. E a dificuldade que muitas vezes nós temos em detectar é por que, a partir do momento em que a Polícia Federal detecta um problema, a rede automaticamente modifica o circuito, modifica a rota, modifica a forma de saída dessas pessoas — certo? Então, se o Aeroporto de Brasília está sendo fiscalizado, ou o do Rio de Janeiro, de São Paulo ou algum aeroporto aqui do litoral, e assim por diante, então existe essa capacidade de manipular, de maquiar a figura do tráfico. Por isso é tão difícil, certo? Então, essas mulheres que são vítimas de criminalização não só internamente, mas no próprio país de destino... Nós sabemos, e isso tem a ver também com a pergunta do Deputado, que, com a questão da crise econômica e também com os atentados terroristas realizados, desenvolvidos nos Estados Unidos, existe, na comunidade internacional, um forte apelo a dificultar a entrada e a permanência nesses países. Claro, a preocupação com o terrorismo é evidenciada a cada dia, enfim. Então, o que acontece é que, nos países de destino, essas mulheres sofrem um sério preconceito, uma séria discriminação. Uma vez, a Deputada Flávia Moraes me questionava sobre o que era possível fazer e o que o Itamaraty poderia... Onde está o Itamaraty? A senhora se recorda, Deputada? O que o Itamaraty faz? Onde está o Itamaraty nessa questão? Como amparar essas pessoas que se encontram lá fora?

Vejam, o trabalho do Itamaraty tem sido basicamente no sentido de alertar e informar, conscientizar, principalmente as pessoas que estão no Brasil e que saem. também há cartilhas para brasileiros que se encontram no exterior. Recentemente, publicada uma cartilha pelo Itamaraty, através dessa Divisão de brasileiros no exterior, direcionada a jogadores de futebol, a pessoas que vão se dedicar a domésticos, e assim por diante, com um forte apelo no sentido de conscientizar, de



informar a sociedade. O crime, esse fenômeno é multifacetado e é invisível. Então, a sociedade não abriu os olhos para isso, mas nós sabemos que esse fenômeno

Essas pessoas são levadas para que países? O Deputado questionou. Existe um *ranking*, vamos colocar dessa forma, de países destinatários dessas vítimas, dessas pessoas. A conexão ibérica tem sido, certamente, a que mais se destaca: Portugal e Espanha. Porque existe uma questão que facilita a entrada, basicamente: a questão da língua. Então, existe esse elemento que facilita e que, muitas vezes, incentiva.

Mas, à parte da conexão ibérica, nós temos a Itália, a Suíça, a Holanda e a Alemanha, que a Deputada questionou. A Alemanha certamente está dentro do cenário, enquanto país destino. No meu livro eu tenho inclusive esses dados. Enfim, não coloquei no *PowerPoint*, mas inclusive disponibilizo a V.Exas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Deputado Miriquinho, Deputada Relatora, têm mais algum questionamento a fazer ao Prof. Hédel? Não? Então vamos partir para as perguntas que nos vieram.

A primeira: se V.Sa. tem em sua pesquisa dados sobre a importação, não a exportação, de pessoas que vêm de outros países para o Brasil, principalmente para trabalharem na condição análoga à de escravidão, porque se tem notícias de bolivianos, de peruanos, etc., que estariam assim. Então, se a partir da pesquisa, do trabalho que continua investigando, se tem dados sobre essa chamada importação.

A segunda: o senhor já colocou que algumas delas chegam, voltam com problemas psicológicos. E aí uma pergunta foi feita: as vítimas estando em vulnerabilidade social, como foi colocado, na pesquisa ou nas suas investigações, ou seja, no seu trabalho de continuidade da pesquisa, se há um sentimento nessas pessoas de coisificação por parte delas. Porque foi dito que, muitas vezes, as pessoas não se colocam como vítimas. A Irmã Henriqueta colocou se, nesse caso, se elas se colocam assim; quer dizer, são objeto mesmo. É se elas têm essa consciência de que estão sendo exploradas, mas que dependem disso aqui. E aí... Ou seja, precisam do dinheiro. Mas é se elas têm essa consciência de coisificação por parte delas. Isto é, se as vítimas têm perda de identidade, se ficam em vulnerabilidade psicológica. Ou seja, pelo que eu ouvi aqui, S.Sa. colocou que algumas delas que retornam têm até problemas psicológicos.



Mas poderíamos melhor tratar dessa questão. Eu acho que é importante porque é o que acontece em alguns casos em que pessoas estão sendo exploradas, mas que elas não se consideram vítimas; ou seja, não têm essa consciência de que elas estão se transformando em coisas para o mercado, para aqueles que ganham dinheiro.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Deputado Luiz Couto, eu queria insistir naquela última parte da minha pergunta anterior, que é sobre o entorno e dentro dos hotéis Bonaparte, St. Paul, St. Peter. E tem até o Nacional ali próximo também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Deputada Flávia Moraes.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Pois é, Prof. Hédél, que é muito bem-vindo à nossa Comissão, e que tem uma pesquisa nessa área de grande importância, que tem feito um estudo profundo nessa área. Eu tenho o conhecimento de que ele esteve em Goiás durante um longo período, justamente estudando as peculiaridades desse Estado. Hoje nós sabemos que esse é um dos Estados onde há os maiores números, os maiores índices de tráfico de pessoas.

Ainda hoje, em matéria do *Correio Brasiliense* nós estamos vendo também que a INTERPOL apura a adoção clandestina também, a adoção europeia, e com a participação efetiva nesse caso também do Estado de Goiás.

Eu queria que o Hédél nos falasse um pouco sobre o que leva a esses números de Goiás. Por que Goiás? O que ele tem de diferente? É a rede que não funciona? São as características locais? É a localização geográfica? O que seria, o que traz Goiás como Estado que tem sido uma rota considerável e uma das mais preponderantes de todo o País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Prof. Hédél.

O SR. HÉDEL DE ANDRADE TORRES - Deputada Flávia Moraes, os no Estado de Goiás que nós tínhamos colocado realmente são alarmantes, chamam atenção. Em diversos eventos em que a gente tem participado, e em conversando com professores, estudiosos da Universidade Federal de Goiás, da PUC de Goiás, pessoas que também estão lá na linha de frente, realizando entrevistas, buscando dados — dados que são tão difíceis, tão complicados de serem sistematizados —, chama a atenção algo que realmente é curioso. Os números em Goiás acabam



tão alarmantes, pasmem, por conta — a procura é tão grande! — do biotipo da goiana. Isso no exterior, esta é a questão. É uma mulher bonita, uma mulher que se destaca por sua beleza, e isso tem sido... A agente encontra nas respostas comuns, Deputada, que a preferência é pela mulher goiana. Os números são assim tão evidentes. E o Estado de Goiás acaba se encontrando numa questão geográfica privilegiada, porque a partir do momento em que uma rota é detectada devido ao de se encontrar no interior do País, a rota pode muito bem se deslocar para outro local, e assim por diante, o que já não seria tão fácil para o trabalho dos aliciadores rede em um Estado litorâneo. Então, o Estado de Goiás acaba tendo essa sina tão triste, tendo em vista que se encontra no interior do Brasil e que, por outro lado, também tem a questão da atração, o atrativo ao estrangeiro, que, enfim prefere a mulher goiana.

Chama a atenção também o seguinte: se existe um grupo de pessoas que sai é porque existe lá um mercado. Um mercado, infelizmente, tratado dessa forma, que está ligado à questão da coisificação do ser humano. Então, é importantíssimo detectar qual é esse mercado e por que essas pessoas se deslocam. Se uma pessoa, se um indivíduo se dispõe basicamente à questão a exploração sexual é porque tem alguém que consome, já que o próprio ser humano é visto como coisa. E quem é esse "consumidor"? — entre aspas. É aí que você identifica quem são: pessoas de altíssimo poder aquisitivo do outro lado e que alimentam a rede porque realizam suborno; muitas vezes, compram o próprio indivíduo, ou a própria pessoa que trabalha no mecanismo estatal. Essas redes acabam se infiltrando no próprio mecanismo estatal. Porque a partir do momento em que essas pessoas se deslocam, elas viajam, elas conseguem liberação. Enfim, a rede é bastante diversificada e conta com funcionários de alto escalão, até mesmo aquele simples funcionário que autoriza, que facilita a entrada, a saída, e assim por diante.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Então, algumas dúvidas durante o acompanhamento desta CPI, algumas dúvidas com relação a isso.

Goiás não tem tantos voos internacionais, não tem. Essa é uma questão que me deixa intrigada. Se existe essa dificuldade de saída desse tráfico, principalmente por falta de mais voos internacionais, a pessoa tem que se deslocar para outro para poder sair do País. A questão que nós temos hoje noticiada no *Correio*



Braziliense não trata do tráfico para fins de exploração sexual, e sim para adoção, o que já é uma outra modalidade que não condiz também com essa questão que o senhor colocou.

E também a questão da vulnerabilidade social. Estive conversando com a Secretária da Mulher, no Município de Goiânia, capital do Estado de Goiás. Hoje, elas têm percebido que a vulnerabilidade não é também um fator. Nós começamos a ter tráfico para fins de exploração sexual de mulheres com um nível de escolaridade maior. Então não existe aquela vulnerabilidade total. Elas têm estudo; algumas são estudantes universitárias que têm se submetido a esse tipo de tráfico. É uma questão nova para nós, também.

Eu queria saber se, na sua pesquisa, você já tem alguns dados sobre isso, se existem algumas informações sobre isso que eu estou falando.

O SR. HÉDEL DE ANDRADE TORRES - Sra. Deputada, quando os estudos, em 2002, começaram, basicamente os da PESTRAF, aquela pesquisa realizada pelo Ministério da Justiça, o nível de escolaridade era um. Nós encontrávamos pessoas realmente de baixíssimo nível escolar. Hoje, esse cenário realmente é outro; já encontramos índices diferenciados. Inclusive eu coloquei que realmente muitas pessoas acabam... Muitas mulheres, basicamente — porque o tráfico acaba se desenvolvendo mais em relação às mulheres — muitas mulheres, sabem que vão se dedicar, que vão estar ligadas à prostituição. O.K. Esse é um fato. A questão da violação dos direitos humanos está no sentido de quando essas mulheres lá chegam e se encontram, que seus direitos são retirados.

A vulnerabilidade social, por si só, não deve ser a principal causa, mas ela é importante fator. O que hoje nós podemos adequar ao que em 2002 foi produzido e que hoje está sendo complementado é a busca por melhores condições de vida. é a questão. Então, não é a pobreza extrema, não é mais esse cenário, e, sim, a por melhores condições de vida. O questionamento que se faz é — e eu, que sou do Direito, estou diretamente ligado a esse questionamento: como tolher o direito de ir e vir das pessoas? Não é possível. A própria Constituição Federal coloca como uma das premissas básicas a liberdade. Então, isso não é possível. E seria totalmente contraditório, no estágio de civilização em que nós nos encontramos, tolher o direito de ir e vir das pessoas, até porque a globalização é um fenômeno que está



intimamente ligado a essa questão. A globalização retira ou encurta as distâncias. Então, a Internet mostra a quem quer que seja... E qualquer pessoa, hoje, tem a um computador, a uma *lan house*, assim por diante. Então, no que a Deputada colocou, e muito bem colocado realmente, esse cenário já é modificado até porque nós não temos mais hoje essa figura — e o Deputado Luiz Couto também colocou da pessoa que é levada à força. Não existe isso. Muitas pessoas sabem muito bem que vão fazer, inclusive o questionamento sobre direitos humanos. Então, a essa pessoa, a esse indivíduo, a esse grupo que se deslocou para outro país será que os direitos humanos devem atuar com tanta veemência? A preocupação do Governo brasileiro é no sentido de que, sim, claro, os direitos são de todas as pessoas, independente das orientações e opções realizadas. Agora, é interessantíssimo o questionamento dentro dessa seara sobre o sentimento dessas pessoas que são vítimas, se essas pessoas se sentem vítimas. São duas coisas distintas: uma coisa é ser vítima, outra coisa é se sentir vítima. E eu chamo a atenção na obra até porque isso é fruto das entrevistas realizadas. É muito curioso. Se tratarmos do universo feminino, de tráfico de mulheres, que é o grande contingente — chamo a atenção autoridades públicas —, essas mulheres não se consideram... Elas não se consideram nem muito menos merecedoras dos direitos. E isso é muito triste. Chegamos a pleno século XXI, e uma pessoa não se intitular de direitos? Por isso é que muitas vezes elas não procuram autoridades públicas, não procuram a polícia, e crime continua mascarado.

Olha a dificuldade que é lidar com essa questão, porque contra a exploração sexual, que é um fenômeno também muitas vezes ligado a crimes, a rede de crimes, a exploração sexual para ela ou contra ela, existem políticas públicas melhor definidas. A questão do tráfico acaba sendo bastante prejudicada por conta da dificuldade que é essa própria vítima trazer, evidenciar e demonstrar essas questões. Elas não mostram, e por quê? Porque têm medo. Têm medo do aliciador, têm medo da rede e têm medo da pior das críticas, que é a crítica da própria sociedade. Essas pessoas têm uma dificuldade extrema na questão da reinserção social, até porque muitas vezes se encontram com saúde fragilizada, vulnerável.

Será que isso geraria a perda da identidade, como bem disse o Deputado Couto? Muitas vezes, sim, porque tivemos, temos casos de pessoas que voltam com



esquizofrenia. Imaginem que tipo de violações e de problemas essas pessoas não passam lá.

Uma coisa é se dedicar à exploração sexual, outra coisa é o tráfico. E o tráfico está no Protocolo de Palermo. O Protocolo deixa bem claro: é você manipular a vontade, é você prejudicar, é você gerar na pessoa toda uma expectativa, e essa expectativa em nada é suprida.

Uma questão importantíssima também mencionada, Sr. Deputado, é no tocante a essa “importação de pessoas” — entre aspas. O senhor me questionou no sentido de que existem notícias, a sociedade ouve e recebe notícias. É noticiário, é jornal, é imprensa escrita. Em São Paulo, basicamente, é a questão dos bolivianos, trabalho escravo.

A figura do trabalho escravo recebe, por parte da Organização Internacional do Trabalho — OIT, um cuidado muito grande. As pesquisas, nesse particular do trabalho escravo, que são desenvolvidas pela OIT estão num estágio muito mais avançado. Trata-se inclusive de uma preocupação e de um fenômeno que tem uma visibilidade maior e que não encontra a questão social tão prejudicada como a figura do tráfico para fins de exploração sexual. Estamos diante de um problema multifacetado, como eu disse há pouco, e de uma dificuldade extrema na localização e identificação dos dados.

Por isso nós fazemos essa busca, e o nosso ponto de partida são as investigações realizadas pela Polícia Federal. Entra então a comunidade acadêmica para realizar os seus relatórios, detectar o porquê desses números; o porquê desses Municípios; as causas que levam essas pessoas a isso; qual o perfil dessas vítimas, perfil esse que já começa a se modificar; quem é esse aliciador; quem é essa pessoa que faz o recebimento lá, ou seja, quem está na outra ponta; qual é a figura desse “consumidor” — entre aspas.

A Deputada citou a questão dos hotéis. A senhora relatou aqui que reside ou residiu em hotéis na cidade de Brasília. Essa realidade agora está sendo tratada por nós que residimos aqui. A CPI tem conotação nacional, mas esse tema, em particular, trata de Brasília, e nós residimos aqui.

Deputada, é muito curioso como a sociedade — isso ratifica o que eu disse há pouco — fecha os olhos para alguns tipos de situação. A prostituição é conhecida,



sabemos que ela existe. Aquelas moças que lá se encontram, enfim, aquelas pessoas, com seu comportamento, denunciam, demonstram que a atividade é de prostituição. Muitas vezes nós somos os primeiros... A sociedade passa, e ela com aquilo. Veja como é difícil tratar dessa questão.

Agora, quando nos deparamos especificamente com a figura da prostituição em si, não podemos ser imprudentes e ligar tudo diretamente ao tráfico. O que é possível vincular é que muitas prostitutas, muitos profissionais do sexo acabam sendo vítimas do tráfico, a partir do momento em que, mesmo sabendo que vão lidar com a prostituição, não sabem que lá vão ser vítimas de violações aos direitos humanos. Essa é a grande questão.

Mas a senhora, Deputada, coloca isso, que chama realmente a atenção. Isso, muitas vezes, gera em nós um incômodo, uma inquietação. Nós sabemos que isso existe.

Se às autoridades públicas é proibido... Nós não podemos limitar o direito das pessoas, o direito de ir e vir das pessoas, até porque a figura penal no Brasil que criminaliza é a da exploração da prostituição, não é verdade? Quando a Polícia aborda...

A senhora mencionou os hotéis, mas a Asa Norte tem sido alvo e objeto de inúmeras reportagens, porque realmente chama a atenção também da própria comunidade. E a própria comunidade já demonstra a sua insatisfação, não é verdade? Isto os noticiários têm mostrado, passeatas, faixas.

São questões que acabam, de forma direta ou indireta, vinculadas ao tráfico.

Mas a prostituição existe desde que o mundo é mundo, desde os relatos bíblicos. E este é o nosso objeto aqui: como diferenciar o contrabando de imigrantes da questão da prostituição e da figura do tráfico, principalmente, Deputada, para que os diversos atores do próprio Estado possam direcionar suas ações. Não há como lidar com o fenômeno de forma direta — tudo é tráfico, tudo é prostituição ou tudo é exploração. Essa não seria a forma mais adequada, a forma mais inteligente de enfrentar essa questão.

Separar o que é tráfico, que é o nosso objeto aqui na CPI, e desvincular o tráfico da figura, por si só, da exploração sexual já é de grande valia para nós aqui. Cabe à autoridade pública e às políticas públicas, no tocante à figura da prostituição



por si só, tratar disso. O tráfico é muito mais delicado, porque envolve essa rede e também os atores que vão recepcionar essas pessoas no Brasil. E o que fazer? reinseri-las na sociedade?

Outra questão importante: como o Governo brasileiro pode detectar isso lá, nos países? Como dar essa assistência a esses brasileiros? A questão gira em torno de cooperação internacional. Não há outra saída, porque nós não temos autonomia, a Polícia brasileira, a autoridade brasileira, para simplesmente atuar em outro país. A questão da territorialidade é importantíssima, assim como a legitimidade. Não nos é dado esse direito. Nós não temos essa prerrogativa.

A cooperação internacional é realmente a grande saída, ou seja, a atuação em conjunto, em parceria, do Brasil e dos outros países que estão diretamente ligados ao tráfico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Agradeço a presença do Deputado Leonardo Gadelha, do PSC da Paraíba, e do Presidente Arnaldo Jordy, que depois virá presidir a reunião.

Uma coisa que chama a atenção, Hédel, refere-se a esse vínculo da exploração sexual com o chamado turismo sexual. Às vezes, há pacotes, e esses pacotes podem inclusive propiciar que pessoas sejam depois levadas, de forma legal, com a realização até de casamentos. Depois, lá, o passaporte é tomado, e as pessoas se transformam em prostitutas mesmo, são obrigadas a trabalhar para aquele país. Existe também pacote interno. Por exemplo, em Brasília, há muita gente que vem para esses hotéis de que você falou. Já se percebe que àqueles hotéis — alguns deles, não diria todos — as pessoas vão. Tanto é assim que algumas mulheres descobriram que alguns gestores públicos vinham aqui para fazer mais essa atividade de exploração. Elas resolveram acompanhar os seus maridos, não os deixaram vir sozinhos para cá, pois estavam preocupadas com isso aqui.

Então, é o pacote e o turismo interno também nessa relação de exploração.

Uma pergunta foi a mim encaminhada. Goiás é um Estado onde os processos de contravenção acontecem, o tráfico de pessoas, adoções. Agora aparecem adoções de adultos, em Carmo do Rio Verde, Ceres, Rialma. Trata-se de esquema ilegal de brasileiros adultos que pagam a estrangeiros para serem adotados, com o objetivo de conseguir a cidadania europeia. O *Correio Braziliense* traz essa matéria.



que gera isso? O que gera a situação? É mudança de rota? É falta de fiscalização parte da Polícia? Ou existe um sistema de corrupção montado?

Eu me lembro de que, quando investigamos os grupos de extermínio e a ação de grupos de extermínio, verificamos que o entorno de Brasília era uma fonte inesgotável dessas ações criminosas. Muitos desses que cometiam esses crimes não moravam em Goiás. Trabalhavam em Goiás, mas o seu local de moradia era Brasília. Então, eles tinham um álibi: *“Eu moro em Brasília, não tenho nada a ver com isso aqui”*. E era difícil investigar também esse crime lá. Ou seja, é essa corrupção montada naquela região ali, onde efetivamente é necessária uma ação de uma ONG, que faz o acolhimento, e é a partir dela que as denúncias chegam — não chegam através do sistema de fiscalização do próprio Estado. Era isso o que eu gostaria de perguntar.

Eu pergunto aos Deputados Leonardo Gadelha e Mendonça Prado se desejam dirigir alguma pergunta ao Prof. Hédel, que tem uma pesquisa sobre a questão da exploração sexual a partir da realidade de Goiás.

O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO - Não, Sr. Presidente. Eu agradeço. Estou satisfeito com as indagações de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Deputado Leonardo.

O SR. DEPUTADO LEONARDO GADELHA - Sr. Presidente, agradeço a oportunidade.

Cumprimento o palestrante. Na verdade, quero apresentar-lhe as minhas escusas, porque não tive a oportunidade de assistir à palestra por ele proferida.

Reitero um questionamento que fiz a um palestrante em reunião anterior. Desejo saber se há uma razão sociológica pela qual Goiás concentra número tão grande de pessoas traficadas, levadas ao exterior para serem exploradas sexualmente. Há uma razão sociológica? Quero saber se vocês conseguiram detectar por que razão o Estado de Goiás é um polo para esse tipo de quadrilha.

O SR. HÉDEL DE ANDRADE TORRES - O Deputado Luiz Couto, no início da sua indagação, apresentou uma questão bastante pertinente. Na análise da exploração sexual, evidencia-se também a questão do turismo sexual. Nos dados foram levantados, basicamente pela Polícia Federal, fica claro o seguinte: as vinculadas ao turismo sexual... as pessoas acabam chamando comumente de



profissionais do sexo, que está ligado ao turismo sexual... dificilmente vai ser objeto tráfico de pessoas. Por quê? Porque, no tocante a esse turismo... E aí se inverte o cenário. As cidades turísticas têm realmente um histórico mais apurado e aguçado sobre isso. Essas pessoas que estão ligadas ao turismo sexual em cidades turísticas não saem do Brasil, elas ficam aqui, até para alimentar esse turismo. elas dificilmente vão ser vítimas do tráfico.

A questão do tráfico, no tocante à exploração sexual, está ligada àquilo que comentávamos há pouco, neste sentido: é o engano, é o engodo, é o ardid. É a manipulação da vontade, do consentimento da pessoa. Vejam, essas pessoas — vamos pensar — muitas vezes, sabiam que iam ser objeto de exploração sexual, e mesmo assim manifestaram seu consentimento, embarcaram, viajaram, foram para outro país. Por quê? Retomo aquele questionamento: os direitos humanos também têm que estar atrelados a essa questão? É óbvio que sim. Então, a nossa corrente vai ser sempre no sentido de que os direitos humanos estão para quem quer que seja, para qualquer pessoa.

Agora, a grande dificuldade está em detectar como essas redes modificam o mecanismo de configuração do tráfico. A pessoa recebe uma proposta, vai trabalhar, por exemplo, numa boate, e sua jornada de trabalho será “x”, será de tantas horas, seu salário será de tantos reais, ou euros, e assim por diante. A partir do momento em que nada disso é cumprido ou, o que é pior, as ameaças e chantagens são realizadas, a pergunta fica: cadê os direitos humanos? Onde estão? É desencadeada então toda aquela série de atos, que comentamos aqui há pouco. A pessoa não procura. Ela tem medo. Ela é chantageada. E assim vai.

O senhor bem disse há pouco, Deputado, que o aliciador não necessariamente reside no local, nesses Municípios basicamente aqui estudados, mas ele é uma pessoa que tem contato e tem acesso à sociedade, àquela comunidade local. É aquela mulher que já foi. O senhor também questionou isso. Muitas vezes ela já foi. E essa vítima nem sempre volta doente ou morre lá. Ela volta com dinheiro muitas vezes, porque ela se submeteu àquela jornada, enfim, àquela escravidão, o fato de esse fenômeno ser invisível... E muitas vezes a comunidade local é conivente, porque sabe que não se trata de trabalho de *baby-sitter* coisa nenhuma, trata-se de prostituição. Mas é aquela velha história: você finge que está



convencendo, eu finjo que acredito, e assim por diante. Essas famílias, na verdade, dependem desse dinheiro que muitas vezes vem de lá. Esse é o grande relato que eles mostram. Certo? E esses Municípios também.

Surgem estes questionamentos: por que Goiás? Por que esses Municípios? No trabalho de campo, a gente já detectou o seguinte: numa mesma família, a irmã foi, a prima foi, a tia foi, todo o mundo já foi. É só esperar aquela mocinha completar 18 anos para que ela também vá. Isso já é incentivado. Parece que é algo que já é cultural. O caso merece — foi o que o Deputado questionou — um aprofundamento da questão sociológica, porque é impressionante. Nessas cidades já é algo comum as pessoas se deslocarem. *“Minha tia foi!”* E essa mesma mulher que foi convence a próxima: *“Olhe, você vai se dar bem, você vai ter uma proposta de emprego, enfim, você vai ter melhores condições de vida”*. É essa busca, são essas melhores condições de vida que fazem com que essas pessoas se desloquem. Então, não é mais aquela pessoa que vai a pulso, que vai à força, não. É a pessoa que vai, muitas vezes, sabendo que é para executar trabalhos incertos, mas acredita que vai alcançar melhores condições de vida.

Então, o Estado de Goiás acaba se encontrando diante de um cenário que é bastante propício ao tráfico. Primeiro, a questão do biotipo da mulher procurado. Segundo, a questão territorial, a questão geográfica. A Deputada Flávia Morais questionou: *“Mas não existem tantas rotas de voos internacionais”*. Mas não necessariamente a rota é desenvolvida na própria cidade. Elas se deslocam.

Eu até disse aqui que o aeroporto de Brasília já é investigado. A partir do momento em que é intensificada a fiscalização em Brasília, opta-se por outro aeroporto. Então, eles fazem esse trabalho contínuo para mascarar, camuflar a forma de evidenciar esse tipo de conduta, esse crime internacional. Por quê? Porque existe dinheiro por trás disso. Existe muito dinheiro. Essas redes investem bastante.

A grande dificuldade é, no tocante ao tráfico, detectar. Realmente estamos tratando de uma questão muito complexa, que é detectar que agentes públicos estão ou estariam ligados a essa rede. Saber na comunidade quem é a pessoa é relativamente fácil. Agora, é muito difícil identificar se e quem são os agentes públicos, as autoridades públicas envolvidas nessa questão.



Sabe-se que a corrupção é um *modus operandi* do crime internacional de tráfico, é uma forma que o tráfico encontra para fazer suas ramificações. Ele tem que ter o apoio de autoridades públicas, de pessoas na comunidade, lá no país destino e assim por diante.

Então, pesquisas têm sido realizadas no sentido de se chegar à resposta de quem são os atores envolvidos realmente nessa questão do tráfico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Nós estamos explorando, no sentido positivo, o Prof. Hédel, que traz informações importantes.

Há ainda uma última pergunta. Quanto ao fenômeno, suas características de altos ganhos por parte dos traficantes, dos agenciadores, há possibilidade de uma institucionalização sob formas mais brandas, para que não se percam esses ganhos? O senhor disse que o traficante, o agenciador modifica também sua forma de fazer. Maior fiscalização, colocando-se no Código Penal outros aspectos também como crimes — não apenas a questão da prostituição; por exemplo, o cara engana, manipula, diz que ela vai ser modelo, sendo que ela, ao chegar lá, não vai ser modelo, isso também constaria como crime —, essa institucionalização sob formas mais brandas poderia acontecer para que não se perdessem esses ganhos por parte dos traficantes? Eles são maleáveis também na forma de recrutar, na forma de entrar em contato. Quando há alguma denúncia, hoje há outras formas mais brandas para que eles continuem ganhando dinheiro à custa do sofrimento de muitas pessoas. Essa é a última pergunta.

O SR. HÉDEL DE ANDRADE TORRES - As estimativas da ONU são de que bilhões de dólares são movimentados — por ano. Então, resta claro que é uma atividade que, apesar de ilícita e perigosa, é desenvolvida; se é desenvolvida, é porque existe uma vantagem, uma contraprestação, mesmo sendo ilícita. Por isso é a terceira atividade mais rentável do mundo hoje.

Ocorre que nós temos que nos deparar com algo a respeito da legislação — o meu trabalho tenta aprofundar isso. No Estado Democrático de Direito, as pessoas investigadas, processadas e punidas só podem ser sentenciadas pelo crime que efetivamente cometeram. Do contrário, estaríamos na barbárie.

Outro fator delicadíssimo é como apurar a conduta daquela pessoa que simplesmente transportou a suposta vítima ou a futura vítima. O taxista, por



O que acontece é que essas pessoas acabam entrando para a rede. Aquele taxista o único daquele grupo que sempre vai fazer o transporte; o agente de viagens é aquele que sempre vai efetuar a aquisição da passagem aérea, e assim por diante. hotel, aquele indivíduo recebe a pessoa, enfim, quem estiver em trânsito, e assim diante. Esse é o trabalho da rede.

Então, mesmo havendo fiscalização, sem que a legislação penal brasileira... Eu falo do Brasil porque é o nosso objeto de estudo, mas é preciso que os Estados, enfim, a comunidade internacional acorde para isso. E uma saída viável seria o quê? No Brasil, por exemplo, tipificar o crime organizado. Existem documentos internacionais, convenção sobre o crime organizado, mas não existe no Brasil posicionamento da autoridade penal brasileira sobre o crime organizado. E terrorismo também, por exemplo.

Então, o que a gente acaba encontrando é que existe uma fragilidade na legislação, que permite muitas vezes que essas pessoas, mesmo ligadas ao grande comércio internacional, ligadas ao tráfico, tenham a sua conduta absorvida por outras de maior complexidade, de maior gravidade, mas que, sem dúvida — sem dúvida —, fazem parte do grande rol, do grande cenário que é o tráfico de pessoas.

A pessoa que vende a passagem e sabe para que finalidade é e tenta, por isso, burlar ou facilitar o procedimento é tão culpada, é tão algoz quanto o aliciador que realiza o ato e desenvolve na pessoa, na vítima, toda aquela manipulação do conhecimento, do convencimento.

A partir do momento em que nós — sociedade organizada, Estado, comunidades acadêmicas, escola, bairro, todo o mundo — olharmos de frente essa questão, possivelmente será mais fácil combater essa atividade criminosa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Muito obrigado, Prof. Hédel de Andrade Torres, pela contribuição. Foi muito importante a sua participação.

A nossa Relatora fez o primeiro contato, mas nós, em outros momentos, poderemos explorá-lo outra vez, no sentido de colaborar com essa CPI, uma vez que S.Sa. continua investigando. Escreveu a sua tese, o seu livro, mas continua nessa perspectiva de estudar esse fenômeno. E é claro que novas contribuições podem ser apresentadas para nós.

Agradeço a sua presença. Se V.Sa. quiser dizer algo mais, sinta-se à vontade.



O SR. HÉDEL DE ANDRADE TORRES - Agradeço a oportunidade de, humildemente, trazer alguns dados, algumas luzes. Eu me coloco à disposição da CPI, inclusive trazendo dados específicos, indicações. Existe a questão mais objetiva, mais técnica, mostra de indicadores, e basicamente também as políticas públicas. Falar de políticas públicas é algo bastante complexo.

Agradeço o convite da Deputada Flávia Morais, com quem já tive contato — dei meu livro para ela, a minha obra. Continuo sempre, como cidadão brasileiro, como professor, como advogado, à disposição.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Obrigado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Com a palavra o Deputado Arnaldo Jordy, Presidente.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - É só...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - V.Exa., como Presidente...

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - O senhor está aí como Presidente. Eu já lhe estou vendo mais vezes nessa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Está vendo? (*Riso.*)

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - ...nessa função. Não é isso, Deputada Janete?

Eu queria, primeiro, rapidamente, justificar o meu atraso, de novo. É o problema da Gol e da TAM. Não tem jeito, isso foge da nossa governabilidade. Estava, desde as cinco e meia da manhã, no Aeroporto Internacional Val de Cans, dentro de um avião. Saí do avião, atrasado, e vim diretamente para cá,.

Eu queria aproveitar a presença do Prof. Hédel e lhe fazer um apelo. Que o senhor possa nos ajudar. O senhor é professor de Direito do CEUB e da UDF, portanto, é um estudioso do assunto, esse assunto que é tão árido do ponto de vista do estudo, da pesquisa na área da ciência jurídica.

Uma das constatações já admitidas pacificamente por todos os membros CPI, nas diversas reuniões, seminários, encontros, estudos — materiais fartos temos recebido —, reuniões com órgãos institucionais, é de que há uma defasagem muito



grande do ordenamento jurídico brasileiro para o devido enfrentamento desse tipo penal, por uma série de razões que não caberiam aqui, e sim em outro debate.

Nós gostaríamos que o senhor, que é um estudioso e é da área, pudesse nos ajudar com contribuições nessa direção. Nós estamos fazendo esse apelo a todos os juristas, a todos os estudiosos da ciência jurídica e do Direito Penal que nos possam ajudar, porque esse tema é quase inédito, do ponto de vista tanto do Código Penal quanto do Código de Processo Penal, da legislação de migração, da Lei dos Estrangeiros. Nós temos consciência de que a nossa legislação, o nosso ordenamento ainda é muito obsoleto para fazer o enfrentamento devido.

Na semana retrasada, realizamos aqui um bom debate sobre essa questão do mercado de modelos que são disfarçadamente traficadas. São meninas, são capturadas em pequenas cidades. Essa cadeia só começa a ter alguma formalidade quando uma empresa internacional formaliza um contrato. Desde a captura, numa cidadezinha do interior, num concurso de beleza, em que alguém espertamente percebe os dotes físicos, a graciosidade ou a beleza de uma modelo e, portanto, incentiva essa ilusão do dinheiro fácil, da fama, da carreira bem-sucedida, até o momento em que essa futura modelo seja contratada por uma agência internacional ou uma agência de ponta do mercado Rio-São Paulo, toda a relação, pelo que vimos aqui, se dá na absoluta informalidade. Muitas vezes, essas meninas têm que se sujeitar, provavelmente, a programas — foi isso que ficou revelado, no meu entendimento —, porque elas têm que pagar todo um custo de pequenas cirurgias, cursos de apresentação, desfiles, uma série de coisas. Geralmente são moças ou meninas de classe média baixa e acabam se envolvendo numa relação promíscua para poderem alcançar esse sonho, essa utopia do sucesso etc.

Então, queria a sua ajuda. Nós estamos pedindo a sua ajuda. Se o senhor tiver alguma reflexão nesse sentido, alguma contribuição, que o senhor possa nos mandar. Com certeza será muito bem-vinda, até porque, repito, são muito raras as pessoas que se aprofundam nesse estudo do tráfico humano nas suas diversas linguagens. É o que temos constatado aqui. Fica esse apelo.

Eu sei da sua disposição, para que possamos tentar, ao final deste trabalho... ideia já discutida aqui com a Relatora e com os membros da CPI é que possamos concluir os trabalhos desta CPI num grande seminário, propondo uma legislação



moderna, contemporânea, adequada, para fazer esse enfrentamento, fruto da contribuição dos senhores e de todos aqueles que se têm sensibilizado com essa questão.

É o apelo que faço ao senhor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Com a palavra o Prof. Hédel.

O SR. HÉDEL DE ANDRADE TORRES - Tenha certeza, Deputado, de que, da nossa parte, de todo o grupo de pesquisa da Universidade Católica, da qual o Deputado Mendonça Prado também faz parte — é nosso colega lá —, haverá empenho. Foi lançado um grupo aqui também, na Câmara, junto com o trabalho da CPI. Existe de nós, sim, empenho muito grande em avançar nesses dados, colher esses dados, a fim de apontar sugestões para o Legislativo, para as políticas públicas, até porque essa pesquisa vai ser publicada em 157 países. Então, já existe o comprometimento do grupo. São professores, são alunos, são pessoas que se dedicam ao estudo desses dados.

Não é só, simplesmente, levantar dados. Essa é a grande dificuldade no Brasil. É analisar os dados. É compreender os dados. Então, só informar, por si só, não acrescenta, não engrandece o discurso. O discurso é efetivamente enfrentado a partir do momento em que analisamos esses dados. Para isso, é preciso que haja a sociabilização desses dados.

Então, fica, da minha parte também, da nossa parte, do grupo de pesquisa, o comprometimento de sociabilizar, de trazer e discutir isso, a fim de que possamos sinalizar e contribuir de alguma forma para o enfrentamento do problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Vamos agora passar à deliberação dos requerimentos.

Item 1. Requerimento nº 24, de 2012, da Deputada Liliam Sá, que *“requer que seja convidado o Gerente do Programa SOS Crianças Desaparecidas da Fundação para a Infância e Adolescência do Rio de Janeiro, Luiz Henrique Oliveira, para oitiva na CPI que Investiga o Tráfico de Pessoas”*.

Alguém quer discutir? (Pausa.)

Não havendo nenhum Deputado que queira discutir, em votação o requerimento.



Os Deputados e as Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 2. Requerimento nº 27, de 2012, do Deputado Nelson Pellegrino, que “*requer seja convidado a prestar depoimento nesta CPI o Sr. Ricardo Yamazaki, Presidente do ILADH*”, o Instituto Latino-Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.

Alguém quer discutir? *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação o requerimento.

As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 3. Requerimento nº 28, de 2012, do Deputado Arnaldo Jordy, que requer a prorrogação do prazo de funcionamento da CPI por 60 dias a contar do término efetivo dos trabalhos (14 de agosto de 2012).

O Deputado Jordy quer encaminhar? *(Pausa.)*

Não havendo nenhum Parlamentar que queira encaminhar, em votação o requerimento.

As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 4. Requerimento nº 29, de 2012, do Deputado Arnaldo Jordy, que “*requer realização de audiência reservada para ouvir a Sra. Ludimila Ferreira Verri, modelo da Agência Andre Ferreira Model’s*”.

Alguém quer encaminhar? *(Pausa.)*

Não havendo Parlamentares que queiram encaminhar, em votação o requerimento.

As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 5. Requerimento nº 30, de 2012, do Deputado Paulo Freire, que “*requer convocação da Sra. Ludimila Ferreira Verri, modelo da Agência André Ferreira*



Model's, para ser ouvida a respeito do episódio do seu envio à Índia para trabalhar, bem como sobre os fatos que culminaram com o seu retorno para o Brasil”.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - É o mesmo conteúdo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - É o mesmo conteúdo.

Em votação o requerimento.

As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando reunião para o próximo dia 10 de julho, terça-feira, às 10 horas, em plenário a ser definido, neste anexo.

Muito obrigado.

Está encerrada a presente reunião.